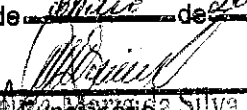


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 17/05/17
Canindé de São Francisco

17 de maio de 2017


Creusa Baranda Silva
Diretora do Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 820/2017

De 17 de maio 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

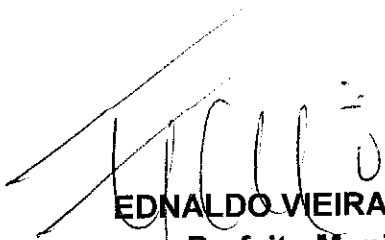
RESOLVE:

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **JOSÉ MARIANO DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 333.224, expedida pela SSP/SE, e do CIC/SPF sob o nº. 127.420.075-04, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº. 2083, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº076/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 17 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal